

Projeto de Lei nº 002/2026.

“Altera os valores dos cargos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, dos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, do Município de Capoeiras - PE regido pela Lei nº 623, de 13 de fevereiro de 2025 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, do Município de Capoeiras – PE, regidos pela Lei nº 623, de 13 de fevereiro de 2025, Plano de Cargos, Carreiras e Planos.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 623, de 13 de fevereiro de 2025, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 3º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Cargos Efetivos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, do Município de Capoeiras – PE de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2026.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 19 de janeiro de 2026.

JOAQUIM COSTA
TEIXEIRA:8087395247
2
Assinado de forma digital por
JOAQUIM COSTA
TEIXEIRA:80873952472
Dados: 2026.01.19 11:27:32 -03'00'
JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Prefeito

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra e de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que altera os valores dos cargos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, dos servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, do Município de Capoeiras - PE regido pela Lei nº 623, de 13 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

Por oportuno registramos que o reajuste foi de 6,79% do salário base.

Por fim, informo a Vossas Excelências que a presente proposição em conformidade com as normas vigentes relativas ao pessoal do Município, está dentro dos limites orçamentários no que concerne às despesas com pessoal e que as despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos nobres parlamentares, essas são as razões e considerações que faço ao submeter, a proposição em pauta.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.

JOAQUIM COSTA
TEIXEIRA:80873952
472
JOAQUIM COSTA TEIXEIRA

Assinado de forma digital por
JOAQUIM COSTA
TEIXEIRA:80873952472
Dados: 2026.01.19 11:27:17
+03'00'

Prefeito



Projeto de Lei nº 002/2026

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTOS
ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ACE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASSE		SERIES DE CLASSES											
HABILITAÇÃO		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
DOUTORADO	F	16%	R\$ 3.798,33	R\$ 3.836,31	R\$ 3.874,67	R\$ 3.913,42	R\$ 3.952,55	R\$ 3.992,08	R\$ 4.032,00	R\$ 4.072,32	R\$ 4.113,04	R\$ 4.154,17	R\$ 4.195,72
MESTRADO	E	8%	R\$ 3.536,37	R\$ 3.571,74	R\$ 3.607,45	R\$ 3.643,53	R\$ 3.679,96	R\$ 3.716,76	R\$ 3.753,93	R\$ 3.791,47	R\$ 3.829,39	R\$ 3.867,68	R\$ 3.906,36
PÓS GRAD.	D	4%	R\$ 3.405,40	R\$ 3.439,45	R\$ 3.473,85	R\$ 3.508,58	R\$ 3.543,67	R\$ 3.579,11	R\$ 3.614,90	R\$ 3.651,05	R\$ 3.687,56	R\$ 3.724,43	R\$ 3.761,68
SUPERIOR	C	2%	R\$ 3.339,91	R\$ 3.373,31	R\$ 3.407,04	R\$ 3.441,11	R\$ 3.475,52	R\$ 3.510,28	R\$ 3.545,38	R\$ 3.580,83	R\$ 3.616,64	R\$ 3.652,81	R\$ 3.689,34
TACS/TACE	B	1%	R\$ 3.307,16	R\$ 3.340,24	R\$ 3.373,64	R\$ 3.407,37	R\$ 3.441,45	R\$ 3.475,86	R\$ 3.510,62	R\$ 3.545,73	R\$ 3.581,18	R\$ 3.617,00	R\$ 3.653,17
ACS/ACE	A	R\$ 3.242,00	R\$ 3.274,42	R\$ 3.307,16	R\$ 3.340,24	R\$ 3.373,64	R\$ 3.407,37	R\$ 3.441,45	R\$ 3.475,86	R\$ 3.510,62	R\$ 3.545,73	R\$ 3.581,18	R\$ 3.617,00
			De 3 a 6 anos (1%)	De 6 a 9 anos (2%)	De 9 a 12 anos (3%)	De 12 a 15 anos (4%)	De 15 a 18 anos (5%)	De 18 a 21 anos (6%)	De 21 a 24 anos (7%)	De 24 a 27 anos (8%)	De 27 a 30 anos (9%)	De 30 a 33 anos (10%)	33 acima (11%)

JOAQUIM COSTA
 TEIXEIRA:8087395247
 2

Assinado de forma digital por
 JOAQUIM COSTA
 TEIXEIRA:80873952472
 Dados: 2026.01.19 11:25:38 -03'00'

JOAQUIM COSTA TEIXEIRA
PREFEITO